

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 370

(Autoria: Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo - MDB)

<u>Dispõe sobre concessão Título de "Cidadão</u> <u>Jaguariunense" ao Senhor Leandro Afonso</u> Pereira.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Leandro Afonso Pereira o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Leandro Afonso Pereira em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de

2021.

VEREADOR AFONSO LÓPES DA SILVA Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

usa Aparedida Gome Diretora Geral

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 367 (Autoria: Vereador Afonso Lopes da Silva - CIDADANIA)

Dispõe sobre concessão Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Senhor Marco Vinholi.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º É conferido ao Ilustríssimo Senhor Marco Vinholi o Título de "Cidadão Jaguariunense".
- Art. 2º A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Marco Vinholi em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.
- Art. 3º As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 368 (Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio - PSD)

Dispõe sobre concessão Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Senhor Nicolino Bozzela Junior.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FACO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º É conferido ao Ilustríssimo Senhor Nicolino Bozzela Junior o Título de "Cidadão Jaguariunense".
- Art. 2º A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Nicolino Bozzela Junior em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.
- Art. 3º As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.
 - Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de

sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 369

(Autoria: Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo - MDB)

Dispõe sobre concessão Título de "Cidadã Jaquariunense" à Senhora Sertório.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FACO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º É conferido à Ilustríssima Senhora Silmara Sertório o Título de "Cidadã Jaquariunense".
- Art. 2º A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Silmara Sertório em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.
- Art. 3º As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 370

(Autoria: Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo - MDB)

Dispõe sobre concessão Título "Cidadão Jaguariunense" ao Senhor Leandro Afonso Pereira.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Leandro Afonso



Pereira o Título de "Cidadão Jaguariunense".

- Art. 2º A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Leandro Afonso Pereira em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.
- Art. 3º As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 371

(Autoria: Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo - MDB)

Dispõe sobre concessão Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Senhor Rodrigo Garcia.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaquariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º É conferido ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Garcia o Título de "Cidadão Jaguariunense".
- Art. 2º A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Rodrigo Garcia em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.
- Art. 3º As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 372

(Autoria: Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo - MDB)

Dispõe sobre concessão Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Senhor Fernando Aurélio Cunha Figueiredo.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º É conferido ao Ilustríssimo Senhor Fernando Aurélio Cunha Figueiredo o Título de "Cidadão Jaguariunense".
- Art. 2º A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Fernando Aurélio Cunha Figueiredo em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.
- Art. 3º As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 373 (Autoria: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho – PDT)

Dispõe sobre concessão Título de "Cidadã Jaguariunense" à Senhora Shirlei Siqueira

de Aguiar.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da

Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FACO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu

- promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
- Art. 1º É conferido à Ilustríssima Senhora Shirlei Siqueira de Aguiar o Título de "Cidadã Jaguariunense".
- Art. 2º A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Shirlei Siqueira de Aguiar em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.
- Art. 3º As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de